



DESPACHO DE ERRATA AO RELATÓRIO E VOTO AO PL 0026/2023

“Altera a Lei nº 13.993, de 2007, que Dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota outras providências correlatas, para retificar as divisas intermunicipais entre os Municípios de Imbituba e Laguna.”

Autor: Deputado Ivan Naatz

Relator: Deputado Volnei Weber

O Deputado que subscreve, Relator do Projeto de Lei em epígrafe, quando da votação na Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, vem, por meio deste, **retificar** o número do Projeto de Lei mencionado no voto anteriormente proferido.

Onde se lê:

"[...] voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº **0038/2022**, [...]"

Leia-se:

"[...] voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº **0026/2023**, [...]"

Mantenham-se inalteradas as demais disposições do referido voto.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber

Relator